S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 2216/2013 de 19 de Dezembro de 2013

O Despacho n.º 1830/2013, de 17 de outubro, criou a Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica.

À Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica compete, entre outras, elaborar protocolos de utilização de medicamentos, monitorizar o cumprimento no âmbito do Serviço Regional de Saúde, dos formulários e protocolos de utilização em vigor e definir estratégias efetivas de promoção da utilização racional do medicamento, transversais aos diferentes níveis de cuidados de saúde e de integração entre cuidados de saúde primários e de especialidade.

O n.º 3 do despacho já identificado estabelece a constituição desta Comissão, pelo que urge nomear os seus membros.

Assim, nos termos da alínea *a)* e *h)* do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2010/A, de 4 de janeiro, das alíneas *a)*, *b)* e *c)* do artigo 6.º do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A de 24 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, e n.º 3 do Despacho n.º 1830/2013, de 17 de outubro, determino o seguinte:

1 – A Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica, é constituída por:

a) Em representação dos Hospitais do Serviço Regional da Saúde:

i) Dr.ª Maria Manuela Soares Henriques Cymbron, em representação do Diretor Clínico do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE, e a Dr.ª Andrea Medeiros Borges, Diretora dos Serviços Farmacêuticos do mesmo Hospital;

ii) Dr.ª Maria Leonor Maia Correia Bettencourt, Diretora Clínica do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E. e a Dr.ª Daniela Maria Goulart Garcia, Diretora dos Serviços Farmacêuticos do mesmo Hospital;

iii) Dr. Rui Manuel Cabral Susano, Diretor Clínico do Hospital da Horta, EPE e a Dr.ª Eunice Maria Mendonça Peixoto Deschamp do mesmo Hospital;

b) Em representação das Unidades de Saúde de Ilha, Dr. Tiago Vila Real Moreira da Cruz e o Dr. Nelson Henriques Gonçalves, e em representação da Saudaçor, SA, Dr.ª Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho;

c) Dr.ª Maria Cristina Fraga Gomes Freire de Barros, em representação do Conselho da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Médicos;

d) Dr.ª Ana Margarida Marques Batista Martins, em representação da Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Farmacêuticos

3 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

28 de novembro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral.*